



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE BAURU – 0090

[1501 a 2000 processos]

Entre os dias 20 e 24 do mês de fevereiro de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 01/2017, divulgado em 12/01/2017 no DEJT (Edição 2146/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 03 e 04. Presente o Juiz Titular ANDRÉ LUIZ ALVES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	AGUDOS, BAURU, UBIRAJARA, PRESIDENTE ALVES, PIRATININGA, PAULISTANIA, LUCIANOPOLIS, IACANGA, DUARTINA, CABRALIA PAULISTA, AVAI, AREALVA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	03/12/1993
Data de Instalação do PJE:	25/06/2014
Data da Última Correição:	24/02/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	41 %
Acervo PJe/Acervo Total:	59 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANDRE LUIZ ALVES	11/07/2011

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
11/02/2016 a 11/03/2016	FERIAS
19/05/2016 a 20/05/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
16/11/2016 a 15/12/2016	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/02/2016 a 17/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
SERGIO POLASTRO RIBEIRO	07/01/2016 a 19/12/2016
SERGIO POLASTRO RIBEIRO	07/01/2017 a 14/02/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS
17/06/2016 a 17/06/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
20/06/2016 a 20/06/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
04/07/2016 a 02/08/2016	FERIAS
08/02/2017 a 14/02/2017	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ALEXANDRA CUNHA MARTINS COTTA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	15/12/2006
APARECIDA DE FATIMA RIBEIRO	REQ	FC-01 EXECUTANTE	12/11/1997
CARMEN RITA LAZZARINI LOPES	TJA	FC-02 ASSISTENTE	02/05/1994
HERMANN GUSTAVO BARROS SCHROEDER	TJA	FC-04 CALCULISTA	17/09/2003
JOAO VENCESLAU MEIRA	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/01/1994
LUIS HENRIQUE FORATO	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	06/09/2011
MARCUS VINICIUS DA SILVA RODRIGUES DE LIMA	AJJ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	03/11/2015
MARIA ISABEL ROQUE	TJA	-	14/03/2016
MIRIAM AUGUSTO DA SILVA BAUTZ	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	01/08/2000
PATRICIA CARLA COELHO	TJA	-	01/12/2014
PATRICIA SILVA DE FIGUEIREDO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	13/06/2011
SEBASTIAO DE LIMA MARTINS JUNIOR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	15/08/2011
SIMONE DELASTRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/04/2002
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	23
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	33
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	2
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	5
TOTAL	65



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [31/01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA MARIA CUNHA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/08/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANDRE LUIZ ALVES	8
ANDRE LUIZ ALVES	8
SERGIO POLASTRO RIBEIRO	30

SERVIDORES	HORAS
HERMANN GUSTAVO BARROS SCHROEDER	18
LUIS HENRIQUE FORATO	35
MIRIAM AUGUSTO DA SILVA BAUTZ	80
SIMONE DELASTRA	30



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	623	823	590
	Aguardando encerramento da instrução	650	740	808
	Aguardando prolação de sentença	162	115	96
	Aguardando cumprimento de acordo	312	267	284
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.235	3.024	2.925
	Subtotal	2.982	3.108	3.022
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	759	424	660
	Liquidados pendentes de finalização na fase	376	341	475
	Subtotal	1.021	607	871
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	589	838	924
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.016	480	756
	Subtotal	1.382	950	1.337
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	1	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	738	67	378
	TOTAL	6.124	4.732	5.608



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	152	139	33
Exceções de Incompetência	9	4	6
Antecipações de Tutela	355	359	15
Impugnações à Sentença de Liquidação	31	18	25
Embargos à Execução	21	22	21
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	3	1	4
TOTAIS	571	543	104



6 - RECURSOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	444	422	35
Recurso Adesivo	15	9	12
Agravo de petição	22	18	4
Agravo de Instrumento	15	3	11
TOTAIS	496	452	62



7 - PRAZOS MÉDIOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	505	101	183	155
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.444	278	341	292
Total / Média	1.949	232	305	255

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	491	103	188	165
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.298	288	343	302
Total / Média	1.789	237	306	263

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	274	20	27	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	786	45	40	36
Total / Média	1.060	39	38	33

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	88	278	211	229
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	303	267	239	225
Total / Média	391	269	234	226

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	371	1.659	1.789	1.625
Do início ao encerramento da execução - ente público	26	600	951	965
Total / Média	397	1.590	1.701	1.585

*Do início até a extinção da execução

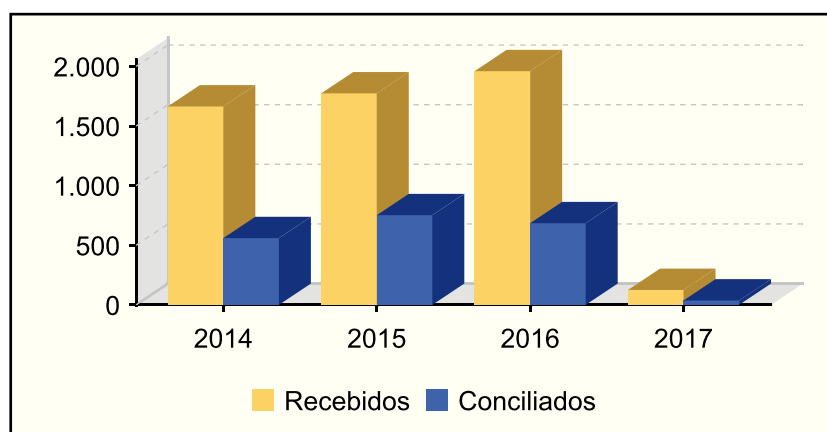


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

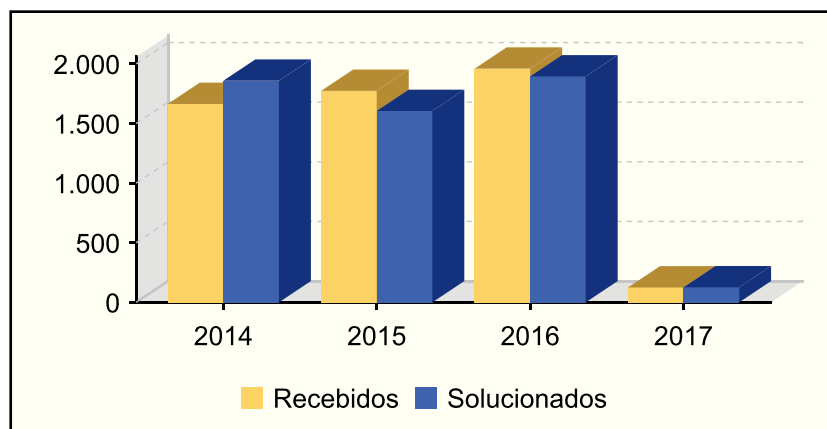
8.1 - Índice de conciliações [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.664	560	33,65
2015	1.774	752	42,39
2016	1.960	685	34,95
2017	125	37	29,60



8.2 - Índice de soluções [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.664	1.859	111,72
2015	1.774	1.605	90,47
2016	1.960	1.895	96,68
2017	125	126	100,80



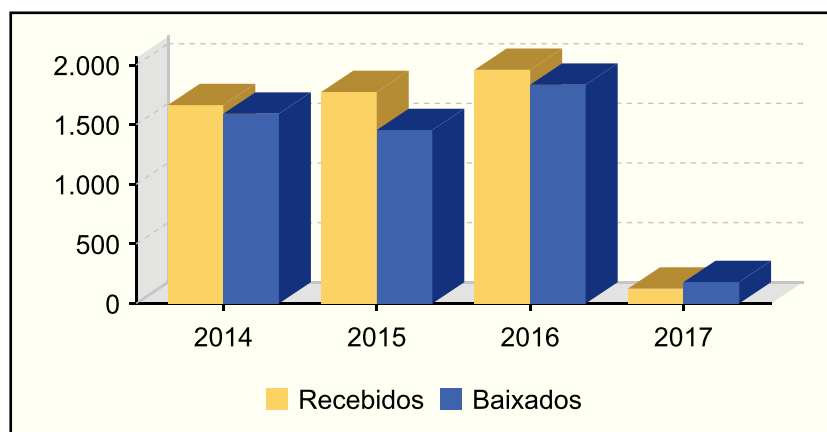


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

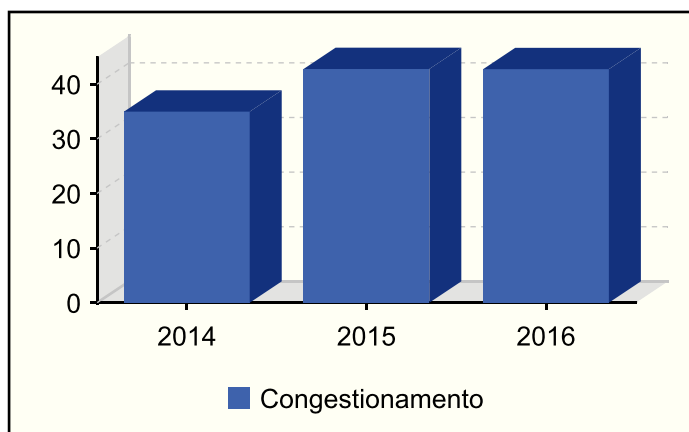
8.3 - Índice de baixas [até 01/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.664	1.592	95,67
2015	1.774	1.455	82,02
2016	1.960	1.835	93,62
2017	125	180	144,00



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.195	1.664	1.859	34,98
2015	1.031	1.774	1.605	42,78
2016	1.350	1.960	1.895	42,75

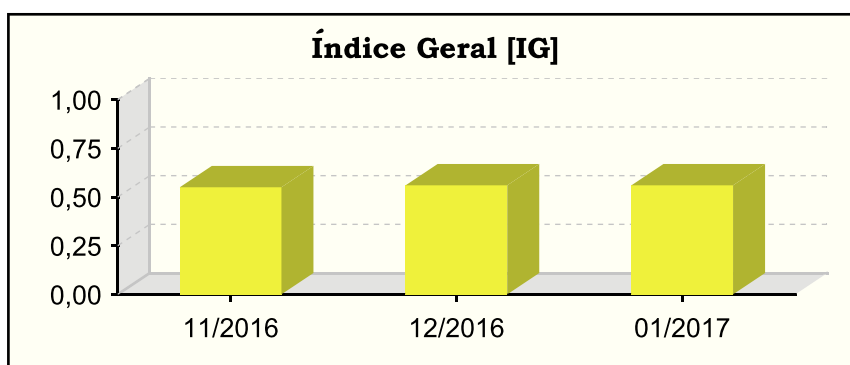
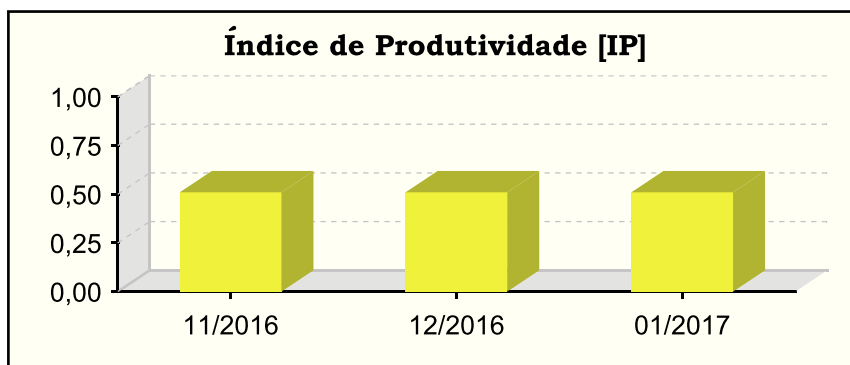
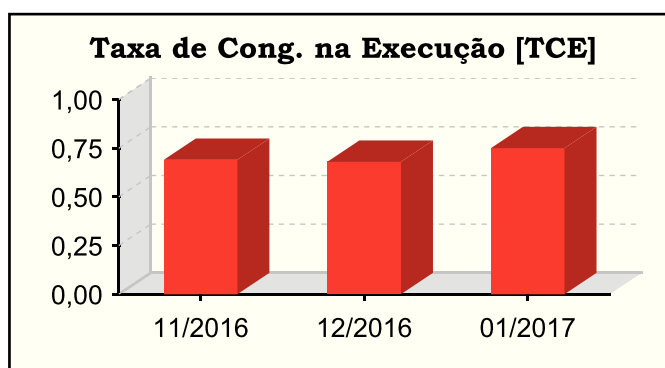
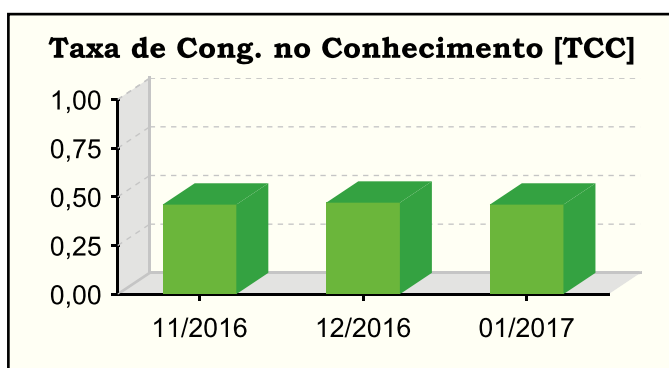




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
11/2016	0,46	0,69	0,51	0,55
12/2016	0,47	0,68	0,51	0,56
01/2017	0,46	0,75	0,51	0,56





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	701	58,4	35,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	931	77,6	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.632	136,0	83,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	316	26,3	16,1
Incidentes Processuais Resolvidos	543	45,3	27,6
Dias-Juiz	590	49,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.111	62,8	42,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	24.642	64,2	43,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	48.753	127,0	85,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.626	22,5	15,1
Incidentes Processuais Resolvidos	17.088	44,5	30,0
Dias-Juiz	17.113	44,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,8
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.089	45,8	---

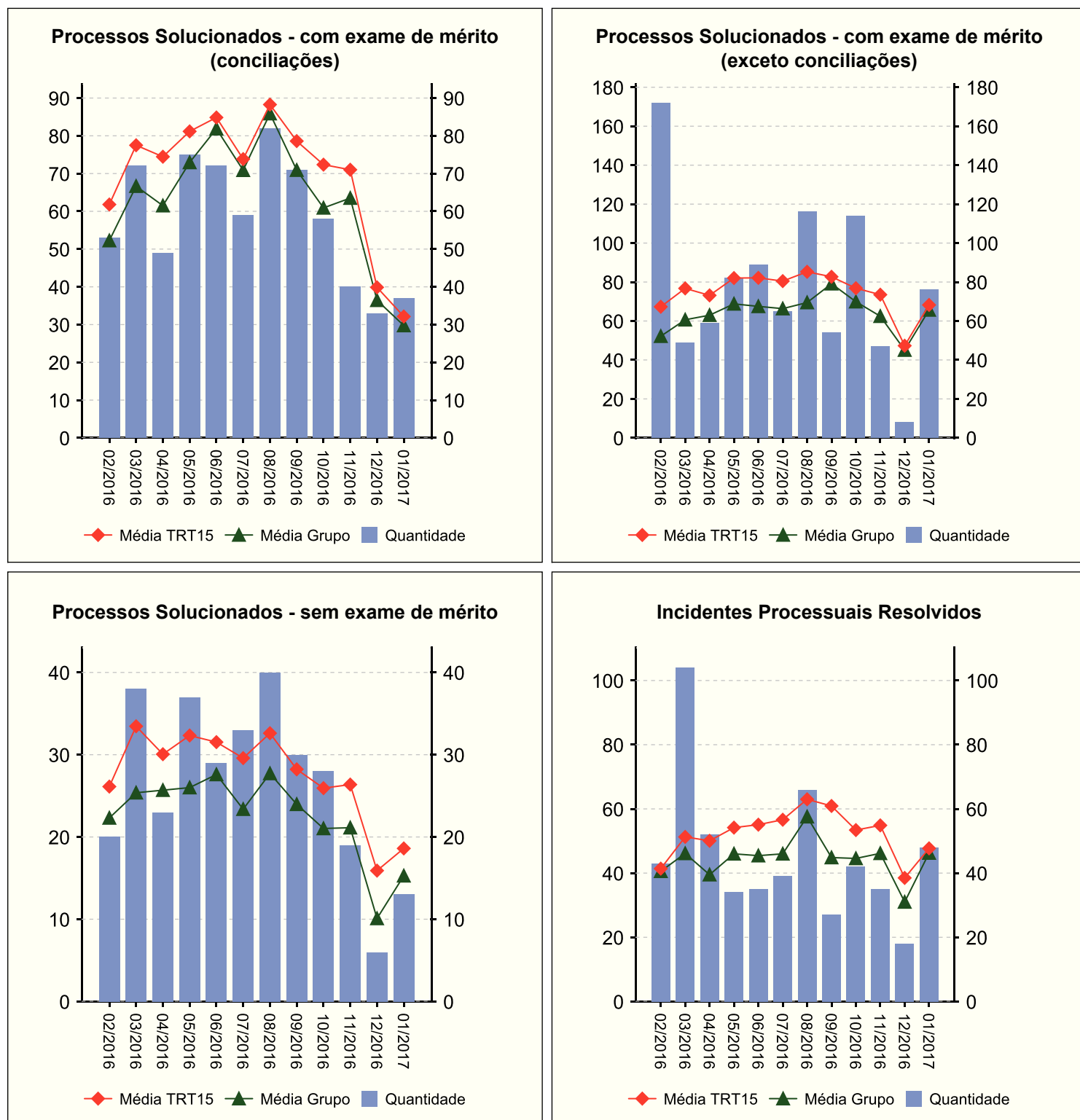
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.167	97,3	59,3
Sessões de audiência realizadas - instrução	555	46,3	28,2
Sessões de audiência realizadas - una	539	44,9	27,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	68	5,7	3,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	194	16,2	9,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.094	91,2	55,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	262	21,8	13,3
Dias-Juiz	590	49,2	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	23.959	68,8	42,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	16.832	43,8	29,5
Sessões de audiência realizadas - una	25.889	67,4	45,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.263	16,3	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.080	13,2	8,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	42.721	111,3	74,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	11.343	29,5	19,9
Dias-Juiz	17.113	44,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	124.374	73,5	44,4
Sessões de audiência realizadas - instrução	89.510	48,8	31,9
Sessões de audiência realizadas - una	154.037	84,5	55,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	29.569	16,1	10,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	30.829	16,8	11,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	243.547	132,7	86,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	60.398	32,9	21,5
Dias-Juiz	84.089	45,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

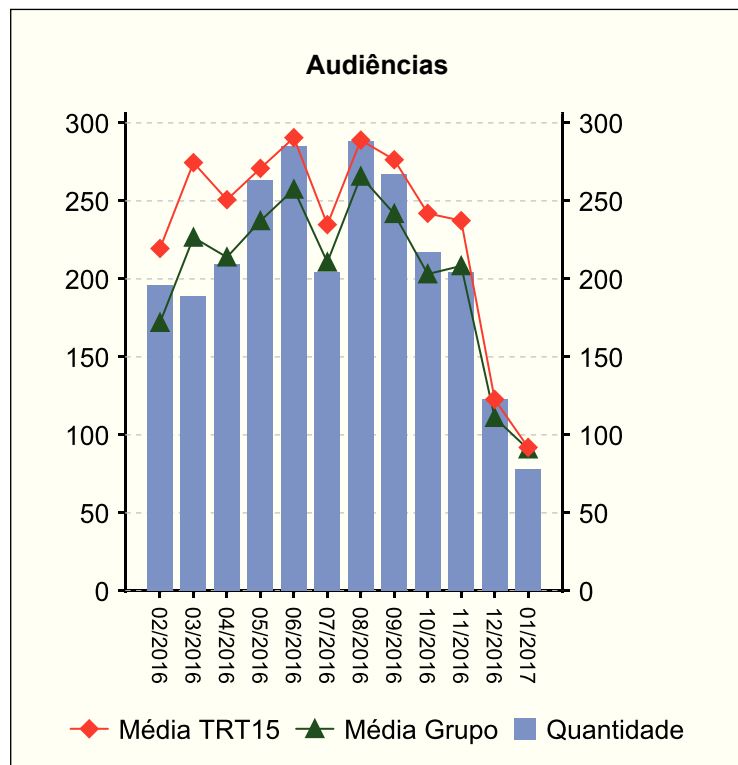


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

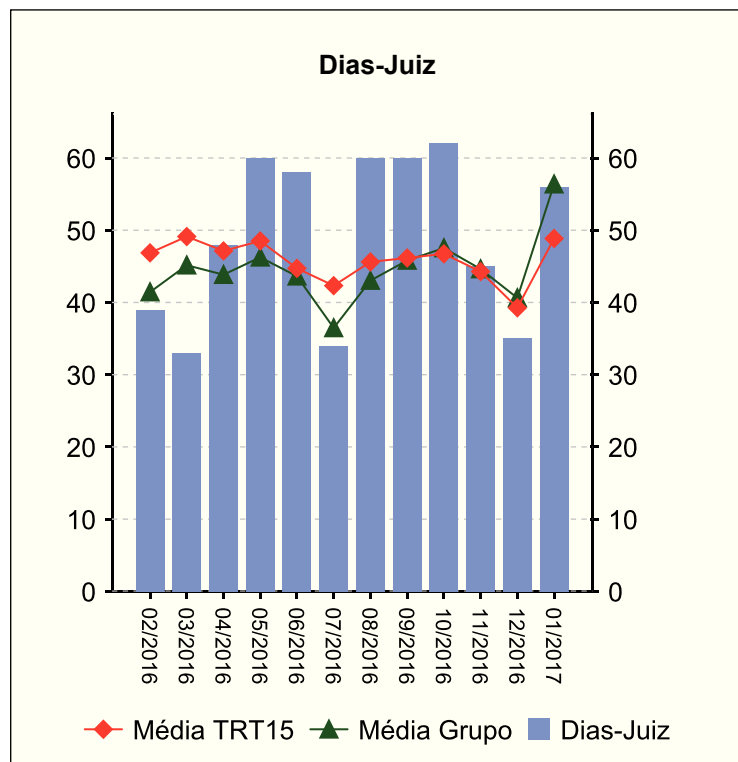
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	14	19	79	42	42	196
03/2016	4	11	79	45	50	189
04/2016	4	18	97	46	44	209
05/2016	16	12	141	41	53	263
06/2016	5	11	159	54	56	285
07/2016	10	11	94	45	44	204
08/2016	7	20	147	57	57	288
09/2016	4	28	120	62	53	267
10/2016	1	10	99	63	44	217
11/2016	2	30	72	56	44	204
12/2016	1	24	42	24	32	123
01/2017	0	0	38	20	20	78
Total	68	194	1167	555	539	2523



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	39
03/2016	33
04/2016	48
05/2016	60
06/2016	58
07/2016	34
08/2016	60
09/2016	60
10/2016	62
11/2016	45
12/2016	35
01/2017	56
Média Mensal	49,2



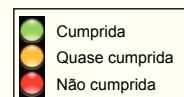
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

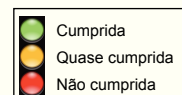
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1960	1895	65	163	158	97 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

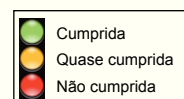
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1664	1498	1616	0	158	45	28 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
450	625	0	38	52	100 %





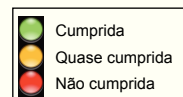
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

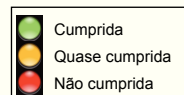
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
11	11	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
210	240	206	83 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 87.431,48	R\$ 732.120,62	R\$ 33,20	R\$ 3.347.601,93



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2010	2
2012	5
2013	16
2014	83
2015	244
2016	967
2017	118



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1799	1.501-2.000	13-14	13	12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está acima dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fontes: informação da Unidade)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	31/12/2016	Data de corte:	31/12/2016
Saldo:	672	Saldo:	220
Data do mais antigo	29/04/2016	Data do mais antigo	05/08/2016
		Total:	892



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,56, que demonstra elevação desde o relatório de agosto de 2016 (0,49), alertando para elevação da criticidade.

Por outro lado, considerando a possibilidade de flexibilizar a data de corte em decorrência da força de trabalho disponível na Unidade (80% - no último relatório do MGD) para 60 dias, ainda haveria pequeno passivo, por haver processo sem tramitação desde 10/08/2016, embora com saldo reduzido a menos de um quarto do informado no item acima.

Assim, no momento, não se registra determinação para elaboração de plano de ação.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 –pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010996-51.2014.5.15.0090; 0010578-16.2014.5.15.0090; 0010519-28.2014.5.15.0090;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 09/02/2017, verificou-se a existência de 521 protocolos nos últimos 12 meses, com 3 pendências, a mais antiga de 20/01/2017) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000300-53.2014.5.15.0090, 0092600-54.2002.5.15.0090 e 0115800-46.2009.5.15.0090);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n° 0010571-24.2014.5.15.0090, 0010475.09.2014.5.15.0090 e 0001560-05.2013.5.15.0090;

16.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade também adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em ao menos 04 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 16/02/2017 a 16/02/2018;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 194 no período de 02/2016 a 01/2017;

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se a ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,46 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 3ª Vara do Trabalho de Bauru apresenta 46% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 49,2 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (44,5).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados com exame de mérito, RARIA 83,0, resultado abaixo da média do grupo (RARIA 85,7) salvo melhor juízo, em razão da menor média de processos solucionados por meio de conciliação: 35,6- RARIA na Unidade, inferior à média de referido grupo (42,4). Excetuando-se as conciliações, por outro lado, a média de processos solucionados com exame de mérito foi de 47,3, acima da média do grupo (43,3).

Destaca-se que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos) foi parcialmente cumprida (97%), necessitando que sejam envidados maiores esforços.

18 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 17/02/2017, às 9h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ:	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	14/06/2017	2	118
UNAS	20/04/2017	2	63
INSTRUÇÕES	05/10/2017	29	231
CONCILIAÇÃO	-	-	
MEDIAÇÃO	-	-	

Obs. Há audiência inicial mesmo quando há necessidade de prova pericial – a Unidade não



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



controla a agenda do perito, assim, a próxima audiência (instrução) não é designada até que ocorra a perícia.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS:
(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	03	05	04			12
terça	manhã						
	tarde	04	05	03			12
quarta	manhã						-
	tarde						
quinta	manhã						-
	tarde						
sexta	manhã		06	05			11
	tarde						

18.1.2 – JUIZ AUXILIAR/ se houver

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						-
	tarde						
terça	manhã						-
	tarde						
quarta	manhã						
	tarde	03	05	04			12
quinta	manhã						
	tarde	04	05	03			12
sexta	manhã		06	05			11
	tarde						

18.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios.

18.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 31/01/2017, realizou menor média de audiências unas e de instrução (55,6 – RARIA) se comparada com a média mensal do grupo (75,1 – RARIA), bem como com a média do TRT (86,9).

Verificou-se que do total de 2.523 audiências, 1.167 foram do tipo inicial, 555 de instrução, 539 unas, 194 conciliações na execução e 68 conciliação no conhecimento.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 3ªVara, é necessária a espera de cerca de quatro meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 14/06/2017. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais oito meses, uma vez que audiências de instrução agendadas para 05/10/2017. Assim, para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse, no mínimo, mais seis meses, ressaltando-se o fato de haver processos ainda fora da pauta de audiências de instrução nos casos que dependem de produção de prova pericial (cuja audiência anterior ficou adiada *sine die* até a realização de perícia).

Diante disso e por não ter sido atingida pela Unidade a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração de processos, determina-se que o Juízo, considerando a designação de juiz auxiliar fixo, ou seja, dois Juízes atuando na Vara, de forma permanente, possibilitando a elaboração de pauta dobrada, presente, no prazo de 60 dias, plano de ação com o propósito de incrementar a pauta de audiências, substituindo horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como de implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se sugestão de análise do projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



prática consiste em designar audiência de mediação, esclarecendo não ser necessário trazer testemunhas, mas já predefinindo os efeitos de audiência UNA no caso de ausência da parte. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, é marcado o prosseguimento dessa audiência desdobrando-a em instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

A Corregedoria sugere que todos os feitos que aguardam encerramento da instrução – ainda que se aguarde a realização de prova pericial, por exemplo – sejam incluídos em pauta, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

19 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição de Bauru. Verificou-se ainda a retirada de bens ou processos das hastas de nº 12/2016 (sob justificativa de acordo) e 01/2017 (solicitação de outro Juízo – 19ª VT São Paulo).

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G, se houver processos físicos, como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação;

20.2 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

20.3 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

20.4 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.5 – incluir em pauta todos os feitos que aguardam o encerramento da instrução processual, mesmo que aguardando realização de perícia, nada obstante, eventual entendimento posterior do Juízo de desnecessidade da audiência para a produção de novas provas (retirando da pauta de instrução tais casos), com o objetivo de tornar aferível a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo MM. Juiz.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento que os distribuídos – com 97% de cumprimento), e a Meta 5 da JT (reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 – com 83% de cumprimento).

21.6 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.7 – velar para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

21.8 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento, especialmente por ter sido verificado procedimento diferente, exemplificativamente, nos processos 1087-24.2010.5.15.90 e 360-60.2013.5.15.90;

21.9 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça CCS, CENIB, SIMBA e PROTESTO, com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.10 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta, como verificado no processo nº 0024000-05.2007.5.15.0090;

21.11 observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos); art. 10 (a chefia imediata gerenciará a rotina de trabalho dos servidores autorizados a realizar o teletrabalho, bem como manterá registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos).

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, em 14/02/2017, por amostragem, processos da Unidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0010619-12.2016.5.15.0090	Tarefa “aguardando cumprimento de providência” - subcaixa “2016/10 - 1ª quinzena”, com audiência em 15/09/2016 e prazo de 15 dias para autor se manifestar.	Tramitar o feito, de acordo com o vencimento de prazos. Em situação semelhante o 001033-34.2016.5.15.0090, apto a julgamento, mas sem tramitação na subcaixa “2016/10 2ª quinzena”.
02	0012011-21.2015.5.15.0090	Na tarefa “designar audiência de instrução”, mas sem tramitação desde os esclarecimentos do perito (09/12/2016).	Tramitar o feito, de acordo com o vencimento de prazos, zelando para que permaneçam na tarefa apenas os feitos que aguardam inclusão em pauta.
03	0011808-59.2015.5.15.0090	Na tarefa “aguardando cumprimento de acordo ou pagamento”, com acordo em parcela única (26/04/2016), sem tramitar desde 11/11/2016.	Tramitar o feito, de acordo com o vencimento de prazos.
04	00110071-56.2015.5.15.0090	Na tarefa “minutar expediente da secretaria”, com audiência em 04/11/2016, em que se determinou expedição de precatória inquiritória.	Tramitar o feito, evitando fragmentação dos atos processuais.
05	0011429-84.2016.5.15.0090	Na tarefa “prazos vencidos” desde 08/11/2016, quando se encerrava prazo para contestação.	Verificar se o feito está apto para julgamento, tramitando-o adequadamente.
06	0010126-35.2016.5.15.0090	Tarefa “recebimento de instância superior” desde 28/11/2016.	Tramitar o feito.
07	0000891-15.2014.5.15.0090	Tarefa “aguardando cumprimento de providências”, subcaixa “oficial de justiça” desde 11/2016, quando venceu prazo para manifestação sobre acordo.	Tramitar o feito.
08	0001025-13.2012.5.15.0090	Tarefa “análise de liquidação”, sem tramitação desde 04/06/2016, quando decorreu prazo para apresentação de cálculos pelo reclamante.	Tramitar o feito.

23 - CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, foi realizada reunião com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução e com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, regularização das inconsistências e lançamentos das ocorrências nos SAP1G e PJe, entre outros, o lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos e dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária e requisições de pequeno valor.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Foram orientados a dar especial atenção aos Processos da Meta 2 do CNJ, corrigindo inconsistências, dando movimentação prioritária, incluindo a agilização nas perícias, e disponibilizando vagas mais próximas na pauta de audiências.

Verificou-se a existência de 111 processos na subcaixa “designar audiência” sem indicação do tipo de audiência a ser designada.

Orientou-se para a necessidade de maior atenção na tramitação dos processos, com vista no cumprimento da meta 5 (Redução em 2% do prazo médio de conhecimento em relação ao ano base 2014).

Apurou-se, ainda, a existência de processos paralisados na tarefa aguardando providência de liquidação, já com sentença líquida; aguardando cumprimento de mandado, com mandado já devolvido; e aguardando cumprimento de acordo com acordo já cumprido, sendo necessária a regularização imediata.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, como exemplos, minutar expediente de secretaria, minutar certidão, análise de conhecimento, de liquidação e de execução, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente; que as subcaixas com quinzenas zeradas sejam removidas das tarefas para auxiliar na melhor gestão de processos; a criação de subcaixas nas tarefas “aguardando vencimento de prazo”, “aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos” e “aguardando cumprimento de providências”, no formato “aaaa/mm – quinzena”, facilitando o acompanhamento; que sejam removidas as subcaixas (Pje) e setores destino (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; a não utilização de prazo “zero” das notificações; e a retirada da expressão “Dr.” e “Dra.” nas subcaixas com nome dos magistrados, facilitando a identificação.

Nas notificações com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”).

Observou-se que as caixas de quinzenas zeradas só poderão ser excluídas se estiverem zeradas nas três fases, uma vez que ao se excluir as subcaixas de quinzenas zeradas de uma fase, automaticamente serão excluídas as subcaixas de igual quinzena nas outras fases e os processos que ali se encontrarem serão remetidos à raiz da tarefa.

Apurou-se que ao analisar petições e documentos no PJe, não vem sendo alterada a cor “balões”, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Da mesma forma há



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



processos com petições sem ciência no SAP1G. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa.

No que diz respeito aos feitos que dependem da realização de perícia, constatou-se que os processos são incluídos na pauta de audiências iniciais e, se inconciliados, é designada perícia, com prazos prefixados para entrega do laudo, impugnações e esclarecimentos. A audiência de instrução, somente é marcada após a perícia. Sugeriu-se a colocação de processos na pauta de mediação/UNA, com efeitos de revelia e arquivamento, bem como que o depósito prévio seja efetuado diretamente na conta do perito, considerando a natureza da verba e orientou-se para que o perito tome conhecimento da designação da perícia, no painel do usuário no Pje, medidas que diminuem o trabalho na Secretaria.

A Unidade não conta com servidor capacitado para realização de mediação. Orientou-se para a capacitação pela Escola Judicial a fim de que possam ser marcadas audiências do gênero, também na fase de conhecimento, o que poderá auxiliar na diminuição das audiências iniciais e aumento das vagas de audiências UNAs e de Instrução.

Constatou-se a existência de processos sem ocorrência no SAP1G desde agosto de 2016, sendo 142 parados na ocorrência “DES”, devendo ser regularizados imediatamente.

Determinou-se aos orientadores de cada equipe a utilizarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade.

Determinou-se à Secretária de audiências que coloque lembrete, nas ações dos processos que aguardam encaminhamento (atas assinadas) para identificar a tarefa a ser executada sem necessidade de acessar o processo, bem como para que verifique mensalmente se há processos na raiz que tenham audiência já realizada.

Apurou-se a existência de processos aptos para julgamento sem a conclusão ao Juiz vinculado. Destacou, a equipe de Correição, a proibição de se manter represados na caixa de razões finais ou qualquer outra, processos aptos para julgamento. Deverá o Diretor de Secretaria providenciar o imediato lançamento da ocorrência “PAN”, no SAP1G, ou remeter para a tarefa “minutar sentença” no Pje, atentando para que esse equívoco não mais se repita, sob pena de responsabilização, na forma da Portaria GP-CR Nº 89/2015.

A Unidade possui cerca de 42% do seu acervo de processos físicos. Orientou-se para a migração por meio da “macro” disponibilizada pela Corregedoria, anexando o relatório de ocorrências do processo extraído do SAP1G, como segundo documento do PJe,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



após o saneamento dos processos, excluindo-se os processos aptos para arquivamento por execução frustrada, com expedição de certidão de crédito sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria; os processos de falência; e os processos de execução fiscal, em que não há interesse da União.

Para o início da fase de liquidação, orientou-se a notificação simultânea das partes para apresentação de cálculos, com a homologação dos que se apresentarem adequados, ou, analisada a realidade de cada caso, intimação da reclamada para apresentação da conta e depósito do valor reconhecido como devido, com homologação imediata. O depósito pela reclamada é indicado, porém o não pagamento não pode obstar o recebimento dos cálculos pelo Juízo. Homologados os cálculos, os valores já depositados deverão ser liberados ao reclamante e eventual impugnação da parte contrária, na forma do art. 884 da CLT.

Verificou-se, em todo o Fórum a dificuldade dos Servidores obterem chave de acesso para as contas judiciais e os depósitos recursais junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Orientou-se o contato imediato com a Superintendência dessas instituições financeiras, por meio de ofício, para a regularização.

Verificou-se que a Unidade possui 791 processos em arquivo provisório, 790 deles na fase de execução e 1 na liquidação.

A equipe de correição orientou para a retirada dos processos do arquivo, procedendo-se as pesquisas básicas e, se frustradas, o arquivamento definitivo com determinação de expedição de Certidão de Crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo da Corregedoria, intimando-se as partes.

Salientou-se ainda que os processos desarquivados, com ocorrência RMA, sem prosseguimento da execução, deverão receber a ocorrência de nível 2, RCX e não DSA, devendo ser corrigidas as inconsistências do SAP1G.

Em reunião com o Diretor de Secretaria, separadamente, reforçou-se as questões levantadas na reunião em conjunto com os servidores.

No que se refere aos valores depositados, determinou-se que sejam levados a apreciação do Magistrado tão logo venham aos autos e expedida guia de retirada ou alvará, se o caso, logo que deferido o levantamento e não no lapso de trinta dias contados desde o momento em que foi noticiado, como vem ocorrendo.

A respeito das intimações eletrônicas, salientou-se os efeitos positivos que podem delas decorrer especialmente em caso de reclamadas mais frequentes, Órgãos Públicos ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



empresas que estejam estabelecidas em endereços não atendidos pelos Correios, cujo contato possibilitaria a adoção da prática. Orientou-se o contato do Diretor de Secretaria ou até mesmo dos Magistrados junto aos departamentos jurídicos e aos advogados das empresas com esse perfil para consentimento do recebimento das notificações por e-mail.

A fim de ajudar na resolução dos processos na fase de liquidação sugere-se, havendo possibilidade de vaga, a contratação de estagiários da área de ciências contábeis.

No que diz respeito à anotação da CTPS, sugeriu-se que sejam intimadas as partes para comparecimento em Secretaria ou comparecimento do reclamante na empresa para anotação pela reclamada. Frustrada a tentativa da anotação pela reclamada, ou nos casos de revelia, a Secretaria procederá ao registro.

Registra-se que, aparentemente, há ótima integração entre os servidores.

24 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora recebeu no gabinete da a Exma. Juíza Titular da Primeira Vara do Trabalho os Ilustres Advogados, Dra. Márcia Regina Negrisoni Fernandez Polettini, OAB 201.443, Vice-Presidente da OAB, 21ª Subseção – Bauru-SP, Dr. José Antonio de Sena Jesus, OAB 126.298 e Dr. Luiz Fernando Bobri Ribas, OAB 75.357, que expuseram problemas enfrentados pelos Advogados atuantes no Fórum de Bauru, tais como designação de audiências iniciais para processos em rito sumaríssimos e a pauta de audiências para 2018, sugerindo que as Varas passassem a fazer a pauta inteligente e audiências UNAs; problemas de gestão em algumas das Varas; demora de 30 a 90 dias para liberação de créditos em favor do reclamante, sugerindo que os depósitos, nos casos de parcelamento da execução ou acordos sejam feitos diretamente na conta dos advogados ou que sejam proferidas decisões com força de guias de retirada ou alvarás; notificações feitas durante o recesso prolongado e publicadas, em número excessivo, imediatamente após o término deste, dificultando o trabalho dos advogados, sugerindo que as publicações de início do ano sejam escalonadas, e que seja editada portaria pela Corregedoria, regulamentando e, ainda, requereram que a notificação de grandes grupos econômicos sejam feitas, segundo portaria do TST; paralisação do Pje como a que ocorreu no mês de fevereiro, requerendo que grandes atualizações sejam feitas em feriados ou no recesso. Requer, por fim, que os Servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Processos Judiciais – CGC deixem de tomar por termo as reclamações, “jus postulandi”, e passem a orientar o empregado a procurar o Sindicato de sua categoria.

Ressaltaram o bom relacionamento com magistrados e servidores e que não há reclamações pontuais e se colocaram a disposição para ajudar a melhor o funcionamento das Unidades do Fórum.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora informou que tomará as providências a fim de que sejam envidados esforços para melhoria das condições da pauta de audiência e a diminuição do prazo médio do conhecimento, liquidação e execução, incluindo a maior dedicação dos envolvidos na liberação de créditos aos interessados. Ressaltou que a questão das publicações das notificações no início do ano está sendo estudada pelos setores envolvidos e que as paralisações do Pje são definidas em Brasília não tendo como o Regional influenciar nessas decisões. No entanto, ressaltou, que a paralisação de três dias no meio da semana no mês de fevereiro foi fato isolado, sem nenhuma precedente, uma vez que as paralisações prolongadas têm ocorrido justamente em feriados prolongados e recesso.

Salientou que o “jus postulandi” é direito constitucional, não podendo o servidor negar-se a colher a reclamação por termos, ainda que oriente o reclamante no sentido de que ele poderá procurar o Sindicato da Categoria.

Por fim ressaltou a importância de Advogados, Magistrados e Servidores trabalharem juntos rumo ao objetivo comum que é a efetividade da Justiça.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – O MM. Juiz Titular e o MM. Juiz Substituto Auxiliar Fixo residem em Bauru;

25.2 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correção foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.3 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituto, se o caso, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4374 /2016.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 24 de fevereiro de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.